



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

Em, 13/03/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2019  
DE 13 DE MARÇO DE 2019

  
Antônio Fábio Gomes Araújo  
Presidente

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Japoatã e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Japoatã aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado e organizado o quadro dos servidores efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Japoatã, na forma das disposições e anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - O Servidor comissionado e/ou efetivo poderá ter sua remuneração acrescida, no valor correspondente até 100% (cem por cento) do Cargo que esteja ocupando, através de ato do Presidente da Câmara, após avaliar a significância das atividades desenvolvidas pelo servidor, observando os preceitos da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução ocorrerão por conta das verbas constantes no orçamento do exercício, suplementadas se necessário.

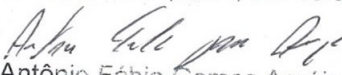
Art. 4º - O Presidente concederá, através de ato específico, para membros da **Comissão de Licitação**, o valor do adicional que não poderá ser superior, mensalmente, a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, de acordo com o art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - Fica o Presidente autorizado a atualizar os valores da tabela, anexo desta Resolução, para compatibilização do Salário Mínimo Oficial pelo Governo Federal.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japoatã, em 13 de Março de 2019.

  
Antônio Fábio Gomes Araújo  
Vereador - Presidente

  
Ozeneide Gomes Vieira  
Vereador - 1º Secretário

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador - 2º Secretário

Rua José Bezerra Caldas, nº 78 - CEP: 49.950-000 - CNPJ: 32.850.349/0001-09. -  
Japoatã - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ANEXO I  
RESOLUÇÃO N° 01/2019

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE <ul style="list-style-type: none"><li>• ASSESSOR LEGISLATIVO</li><li>• ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO</li></ul>
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <ul style="list-style-type: none"><li>• CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</li><li>• ASSESSOR TÉCNICO</li><li>• SERVIÇOS GERAIS</li><li>• VIGIA</li><li>• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</li></ul>
CONTROLE INTERNO

ANEXO II  
RESOLUÇÃO N° 01/2019

CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.497,00	02
SERVIÇOS GERAIS	998,00	02
VIGIA	998,00	02

ANEXO III  
RESOLUÇÃO N° 01/2019

CARGOS COMISSIONADOS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
CHEFE DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CCIII	1.250,00	01
CONTROLE INTERNO	CCIV	1.150,00	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	CCV	998,00	02
ASSESSOR TÉCNICO	CCVI	998,00	01
ASSESSOR COMUNICAÇÃO	CCVII	998,00	01